

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Dutra Costa, responsável pela Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores, nos exercícios de 2000, 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306963-00 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

#### **EDITAL Nº 663/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 452122007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Izabel Ribeiro Drago.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Izabel Ribeiro Drago, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 452122007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

#### **EDITAL Nº 664/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1380012006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Pereira de Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Pereira de Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 665/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1382112006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nilvânia Carvalho de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilvânia Carvalho de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de Nova Ipixuna, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1382112006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 666/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1380052007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Pereira de Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Pereira de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no período de 01.01 a 11.04.2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 667/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1380052007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Márcia Caires Sales.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Caires Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no período de 12.04 a 31.12.2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 668/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0630062008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 669/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0383982008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Eliane Loss Guerra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Loss Guerra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0383982008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 670/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0623972008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Valdelice Luzia da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdelice Luzia da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0623972008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 671/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0383982009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria de Jesus da Silva Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Jesus da Silva Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0383982009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 672/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0623972007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Erica de Cássia Costa Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erica de Cássia Costa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0623972007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 673/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0694002003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nogueira de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0694002003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **EDITAL Nº 674/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0693982003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nogueira de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0693982003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

#### **PORTARIA N.º 1529 /2010- TCM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196920 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 1529 /2010- TCM**

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 41, combinado com o art. 42 da Lei n.º 7.291, de 27 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, que estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 30%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos definidos no caput do art. 41;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321220.4776	339039	0101	11.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.200,00</b>

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir: